



**PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. João Carlos Salles Pires da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAF, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.6 da **CLÁUSULA SEGUNDA**, do item 6.1.1, alínea “c” da **CLÁUSULA SEXTA** e do **ANEXO ÚNICO** do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O item 2.6 da **CLÁUSULA SEGUNDA** passa a viger com a seguinte redação:

“2.6 A seleção dos candidatos interessados no curso será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, segundo critérios regularmente adotados nas seleções desta modalidade, com vistas a selecionar membros e servidores do quadro funcional do Ministério Público do Estado da Bahia.”

2.2 O item 6.1.1, alínea “c” da **CLÁUSULA SEXTA** passa a viger com a seguinte redação:



"c) 02 (duas) parcelas nos valores de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vencimentos previstos para os meses de Setembro de 2018 e Setembro de 2019, respectivamente."

2.3 O cronograma de desembolso financeiro constante do **ANEXO ÚNICO** do contrato original fica substituído pelo **ANEXO ÚNICO** deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 23 de agosto de 2018.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

TESTEMUNHAS:

1.

Juliane Formiga Noblat
CPF: [REDACTED]

2.

[REDACTED]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 098/2017 - SGA**



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Descrição/ ATT e Componentes Curriculares | Jan/18 | Fev/18 | Mar/18 | Abr/18 | Mai/18 | Jun/18 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|
| Processo Seletivo Matrícula dos alunos Núcleo Comum Obrigatório SIMA | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| Descrição/ Meta Núcleo Comum Obrigatório | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 |
| Meta | Jan/19 | Fev /19 | Mar/19 | Abr/19 | Maio/19 | Jun/19 |
| Obrigatórias de Linha Optativa Pesquisa Orientada Exame de Qualificação | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00 |
| Descrição/ Meta | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | Out/19 | Nov e Dez/19 | Fev/20 * (ou após defesa das dissertações, o que ocorrer por último). |
| Obrigatórias de Linha Optativa Pesquisa Orientada – Defesa Dissertação | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00 |

PORTARIA Nº 243/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula [REDACTED] e Pedro Macedo dos Santos Filho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2018-SGA, relativo à aquisição de poltronas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de agosto de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo: 003.0.19435/2018.

Parecer Jurídico: 569/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Complexo de Ensino Renato Saraiva, CNPJ nº 08.403.264/0001-26.

Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de pós-graduação latu sensu, oferecidos pela CERS, na modalidade Educação à Distância, aos membros, servidores, e respectivos dependentes, do MPBA.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/07/2018.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2017-SGA

Processo: 003.0.2867/2018.

Parecer Jurídico: 171/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04.

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do Aditivo: alterar a redação dos itens 2.6, 6.1.1, alínea "c" e do Cronograma de desembolso financeiro constante do anexo único do instrumento de contrato original.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 127/2018- SGA

Processo: 003.0.10528/2018 - Adesão ARP - Pregão Eletrônico nº 138/2017 - SAEB.

Parecer jurídico: 592/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa General Motors do Brasil Ltda, CNPJ nº 59.275.792/0001-50.

Objeto: Fornecimento de veículos automotores, de passageiro, tipo monovolume, station wagon ou minivan, para transporte de pessoal.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo: 003.0.7616/2018.

Parecer jurídico: 250/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado Bahia.

Objeto do Termo de Cooperação: Conjunção de esforços visando ao bom cumprimento das atribuições constitucionais e infraconstitucionais dos Ministérios Públicos do Estado da Bahia e de Contas, buscando a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos respectivos âmbitos de atuação.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 087/2018-SGA

Processo: 003.0.22587/2018.

Parecer jurídico: 667/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Elisson Cabral Santana Junior, CNPJ nº 27.934.521/0001-72.

Objeto do contrato: prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Camacã.

Objeto do aditivo: alterar o quantitativo de viagens constante da cláusula segunda, item 2.2, de 44 para 66 viagens semanais, modificando o valor do mensal do contrato de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 600,00 (seiscientos reais) e o valor anual de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 098/2017 – SGA

SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA OS FINOS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ N° 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. João Carlos Salles Pires da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAF, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 10 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até que se conclua a realização do curso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

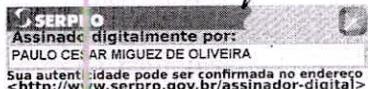
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



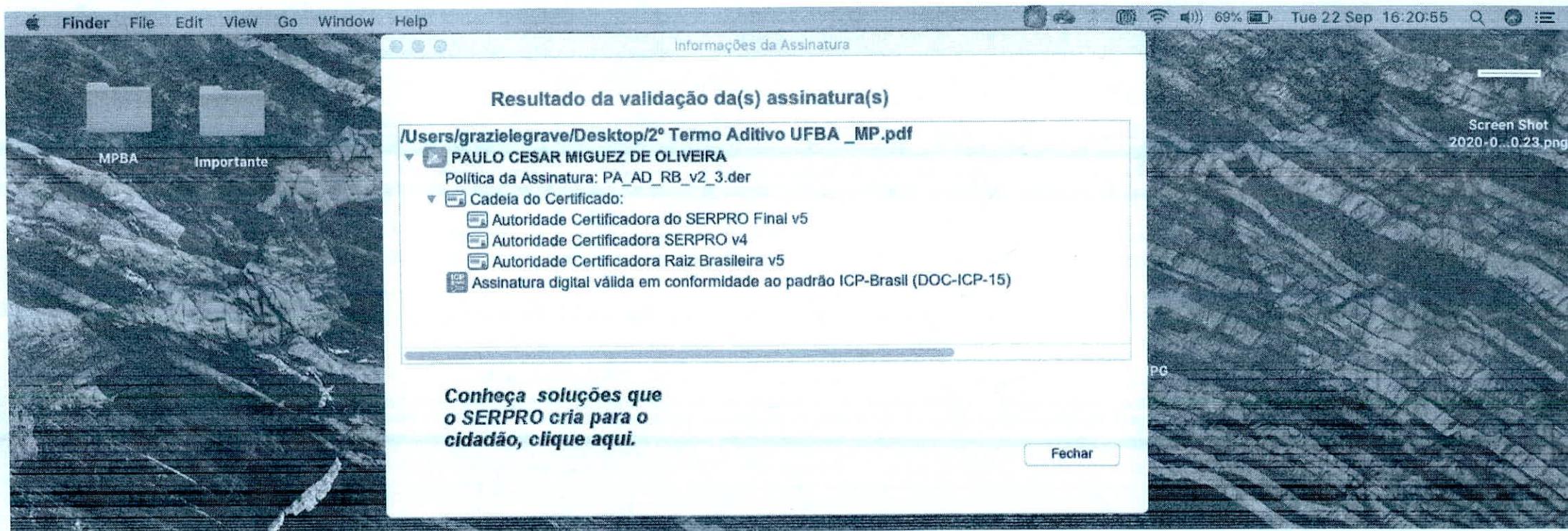
PELA CONTRATADA:

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Vice-Reitor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



OK

região metropolitana. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual, em decorrência da inclusão de 18 (dezoito) e exclusão de 09 (nove) aparelhos do tipo split. As alterações nos quantitativos implicam no acréscimo percentual de 5% (cinco porcento) e na supressão de 2,28% do valor contratual global atual, majorando-o de R\$ 187.593,84 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 192.773,28 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo: 003.0.11770/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/10/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017-SGA. Processo: 003.0.12385/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli-EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro Nazaré, Salvador - BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2020 - UASG 926302 - PROCESSO nº 003.0.10637/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO DE FIBRA E PISO CERÂMICO, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/10/2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Edital nº 156/2020

Procedimento Administrativo - IDEA nº 003.9.87208/2020

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº003.9.87208/2020, instaurado para fiscalizar e acompanhar a mudança das aulas presenciais por aulas online (modalidade EAD) nas Instituições de Ensino Superior privadas, localizadas no município de Lauro de Freitas/BA, e seus desdobramentos nas relações de consumo com o seu público-alvo, bem como os consequentes impactos nos contratos firmados, durante o período de combate à pandemia da COVID-19.

Cidade de Lauro de Freitas-BA, setembro, 29, 2020.

Ivana Silva Moreira
Promotora de Justiça

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA/BA

COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INQUÉRITO CIVIL N.º 702.9.78815/2018

A 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem comunicar ao Sr. DIRCEU MENDES RIBEIRO e ao MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de conclusão do INQUÉRITO CIVIL n.º 702.9.78815/2018, instaurado para apurar supostas ilícitudes na contratação da Empresa ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO (Locar - Sua Locadora de Veículos), CNPJ 08.625.197/0001-66, pelo Município de Mirangaba-BA.

Jacobina, 29 de Setembro de 2020

Milena Moreschi de Almeida
Promotora de Justiça.



TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 098/2017 – SGA

TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA OS FINOS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. João Carlos Salles Pires da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAF, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, a iniciar em 10 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até que se conclua a realização do curso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA SOARES:
[REDACTED]

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente
[REDACTED]

PELA CONTRATADA: _____

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor
[REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

| NOME | LOTAÇÃO | VIGÊNCIA DO TERMO |
|--|--|-------------------------|
| CAIO DO NADA CARNEIRO | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA | 06/04/2021 – 05/04/2022 |
| MAÍRA LEITOQUINHOS DE LIMA ABREU MENEZES | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPÍAÚ | 06/04/2021 – 05/04/2022 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer nº 195/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, o qual acolhemos, com fulcro no art. 202, inciso I, alíneas “f” e “g”, e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resolve INTIMAR a empresa Raimunda Cruz Ferreira - ME, CNPJ Nº 11.468.500/0001-79, representada por Jaime Javier Moron Via, acerca da imposição das penalidades de multa, no valor de R\$ 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias, desde que resarcidos os custos da reprodução.

Em 05 de abril de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| MAT. | NOME DO SERVIDOR | PROCESSO SEI | LEI Nº 13.471/2015 | QT. MESES DEFERIDOS | PERÍODO DEFERIDO | | QUINQUÊNIO |
|------|--|-----------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|------------|------------|
| | | | | | INÍCIO | TÉRMINO | |
| | JOAO PAULO SANTANA SILVA | 19.09.01863.0002534/2021-45 | Art. 3º | 01 | 05/04/2021 | 04/05/2021 | 2011/2016 |
| | REINALDO GOMES PEREIRA | 19.09.02348.0002754/2021-33 | Art. 3º | 01 | 12/04/2021 | 11/05/2021 | 2011/2016 |
| | MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRICIO | 19.09.01148.0004329/2021-54 | Art. 3º | 02 | 29/03/2021 | 27/05/2021 | 2011/2016 |
| | LIZIA LELIA GUIMARAES NOVAIS | 19.09.00878.0003030/2021-96 | Art. 3º | 01 | 01/04/2021 | 30/04/2021 | 2011/2016 |
| | EDNA MARIA DE JESUS | 19.09.02347.0003144/2021-97 | Art. 3º | 03 | 01/04/2021 | 29/06/2021 | 2011/2016 |
| | JAMILE FONTENELLE BASTOS | 19.09.02890.0003198/2021-97 | Art. 3º | 01 | 22/04/2021 | 21/05/2021 | 2011/2016 |
| | JAMILE FONTENELLE BASTOS | 19.09.02890.0003200/2021-14 | Art. 3º | 01 | 22/07/2021 | 20/08/2021 | 2011/2016 |
| | ALESSANDRA COSTA RANGEL | 19.09.02007.0003317/2021-72 | Art. 3º | 01 | 05/04/2021 | 04/05/2021 | 2011/2016 |
| | ALESSANDRA COELHO DE OLIVEIRA BARRETO DIAS | 19.09.01065.0003441/2021-25 | Art. 3º | 02 | 29/03/2021 | 27/05/2021 | 2011/2016 |
| | ANNE KARINE SOUZA COELHO DE ANDRADE | 19.09.01053.0003510/2021-41 | Art. 3º | 01 | 04/04/2021 | 03/05/2021 | 2012/2017 |
| | TATIANE DE JESUS MELO | 19.09.01993.0009418/2020-23 | Art. 3º | 01 | 01/04/2021 | 30/04/2021 | 2011/2016 |
| | VANESSA DA SILVA LISBOA | 19.09.02298.0000294/2021-57 | Art. 3º | 01 | 05/04/2021 | 04/05/2021 | 2011/2016 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de abril de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo SEI 19.09.02380.0003085/2021-71. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual a contar de 10 de abril de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.



QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 098/2017 – SGA

QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. João Carlos Salles Pires da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAf, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado até dia 30 de junho de 2022, a iniciar em 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até que se conclua a realização do curso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

[Redacted]

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

[REDACTED]

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

[REDACTED]

PELA CONTRATADA: _____

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo SEI 19.09.45340.0016666/2021-46. Parecer Jurídico: 656/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até o dia 30 de junho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEAº 705.9.109386/2021

A TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, inciso I da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público da Bahia - CNMP, COMUNICA aos interessados, que foi arquivada a Notícia de Fato Idea 705.9.109386/2021, sobre possíveis maus tratos de animais no município de Paulo Afonso/BA.

Paulo Afonso, 17 de dezembro de 2021.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro
Promotora de Justiça - Titular

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 8º inciso II, e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, vem por meio deste Edital comunicar, a todos os interessados, a INSTAURAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº IDEA 705.9.179685/2020, relatando a ausência de infraestrutura em córrego pluvial localizado no Bairro Caminho dos Lagos, no município de Paulo Afonso/BA

Paulo Afonso, 17 de dezembro de 2021.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro
Promotora de Justiça - Titular

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – IDEA 003.9.246302/2021

A Terceira Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.246302/2021, tendo em vista a imprescindibilidade do cumprimento de diligências no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público.

Paulo Afonso, 17 de dezembro de 2021.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro
Promotora de Justiça Titular

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – IDEA 705.9.143505/2020

A Terceira Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 705.9.143505/2020, tendo em vista a imprescindibilidade do cumprimento de diligências no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público.

Paulo Afonso, 17 de dezembro de 2021.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro
Promotora de Justiça Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 6 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Salvador, 11 de março de 2022.

Senhor
Carlos Stucki
Diretor
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assunto: Alteração de Dotação Orçamentária - Contrato N. 098.2017 - SGA

Senhor Diretor,

Comunicamos a alteração da dotação orçamentária, da cláusula terceira, do Contrato N. 098.2017 - SGA, firmado com a Universidade Federal da Bahia, que tem como objeto a realização do Mestrado Profissional em Segurança Pública.

Dotação Orçamentária - Anterior

| Código UO /UG | Ação (P/A/OE) | Região | Destinação de Recursos (Fonte) | Naturezada Despesa |
|---------------|------------------|--------|-----------------------------------|--------------------|
| 40.601/0005 | 3594 | 9900 | 113 | 33.90.39 |

Dotação Orçamentária - Atual

| Código UO/UG | Ação | Região | Destinação de | Natureza Despesa |
|--------------|------|--------|---------------|------------------|
|--------------|------|--------|---------------|------------------|

| (P/A/OE) | Recursos (Fonte) | | | |
|------------|------------------|------|-----|----------|
| 40101/0007 | 3594 | 9900 | 100 | 33.90.39 |

Atenciosamente,

Tiago de Almeida Quadros
Coordenador do CEAF
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 29/03/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321938** e o código CRC **761E66F5**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 192/2016 - SGA. Processo: 19.09.02678.0004188/2022-70. Parecer Jurídico: 195/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida: Reconhecer o dever de indenizar a empresa contratada no montante de R\$ 6.454,14 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), em virtude do repasse da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registro MTE: BA000013/2022). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2016-SGA. Processo: 19.09.02678.0004350/2022-40. Parecer Jurídico: 196/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida: Reconhecer o dever de indenizar a empresa contratada no montante de R\$ 7.742,06 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), decorrente do repasse da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registro MTE: BA000013/2022). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 072/2018-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006267/2022-03. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Primasoft Informática Ltda, CNPJ nº 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006267/2022-03. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 3594 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SÉ
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

IDEA Nº 305.9.26344/2020

ÁREA DE ATUAÇÃO: MORALIDADE ADMINISTRATIVA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SÉ, pelo Promotor de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Resolução nº 006/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Administrativo em epígrafe, a findar-se na data 29/03/2023, considerando que ainda restam diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Sento Sé/BA, 28 de março de 2022.

RAIMUNDO MOINHOS

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA

ÁREA: MEIO AMBIENTE

CLASSE: Procedimento Administrativo

PORTARIA N.º: 04/2022

IDEA N.º: 003.9.26769 /2022

ASSUNTO: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

REPRESENTANTE: SIGILOSO.

REPRESENTADO: GLOBO PIZZA.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/01/2022.

ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 10/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais e consoante art. 129, III, da CF, c/c art. 72, XIV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c art. 8, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, PRORROGA o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO relativo ao seguinte fato:

OBJETO DO PROCEDIMENTO Acompanhamento das notícias e controle da pandemia de COVID-19 no âmbito das unidades prisionais da capital.

INTERESSADO MP, SEAP, Secretaria de Saúde

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 040/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00869.0003127/2022-61. Inexigibilidade nº 002/2022-DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa a.L.G Informática S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para parametrização, capacitação e implantação do esocial no Ministério Público do Estado da Bahia. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.35. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA Nº 106/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Everaldo de Souza Alves, matrícula nº [REDACTED] e Rita de Cassia Oliveira Moitinho, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 040/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de consultoria para parametrização, capacitação e implantação do esocial no Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006343/2022-50. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 3594 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.
*Retifica publicação constante da edição nº 3.068 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 30/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 036/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00925.0005145/2022-38. Dispensa de Licitação nº 001/2022 – PJR de Barreiras. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Proteção – Comércio E Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Especializada em Sonegação Fiscal de Barreiras. Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0022 – Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6300 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2022.

PORTRARIA Nº 089/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00925.0005145/2022-38, RESOLVE designar os servidores Maxwell Rocha Vaz, matrícula [REDACTED] e Marília de Araújo Ferreira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 036/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Especializada em Sonegação Fiscal de Barreiras.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 036/2022-SGA. Processo SEI nº 19.09.00925.0005145/2022-38. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Proteção – Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, o prazo de vigência contido na Cláusula Oitava, item 8.1, do instrumento contratual: de “a começar em 01 de abril de 2022 e a terminar em 31 de março de 2022” para “a começar em 01 de abril de 2022 e a terminar em 31 de março de 2023”.

PORTRARIA Nº 099/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Otávio Alvares de Almeida Filho, matrícula [REDACTED], e Alessandra Costa Rangel, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 190/2016-SGA, relativo à prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 001/2017.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 098/2017 – SGA

QUINTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. João Carlos Salles Pires da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAf, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

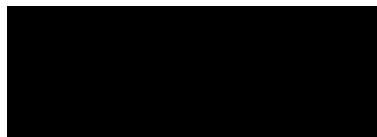
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2023, a iniciar em 1º de julho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até que se conclua a realização do curso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente


PELA CONTRATADA:

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor


TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PORTARIA Nº 204/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED] e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2022-SGA, relativo à prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de junho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO. Processo SEI: 19.09.02328.0006241/2022-28. Parecer Jurídico: 428/2022. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação Escola Politécnica da Bahia. Objeto: Intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2022.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 098/2017-SGA. Processo: 19.09.45340.0011725/2022-88. Parecer jurídico: 393/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de mestrado profissional de segurança pública. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31/01/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA - Nº 78/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0011693/2022-31. Parecer jurídico nº 438/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locatários Juraci Pereira de Souza e Maria José de Oliveira Sousa. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Macaúbas-BA. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula sexta, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2027. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA - Nº 74/2013-SUP. Processo: 19.09.02678.0013461/2022-88. Parecer jurídico nº 435/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Analu dos Santos. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Ituberá-BA. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato o Espólio de Analu dos Santos, representado pelo inventariante, Sr. Lucas Santos Mendonça; alterar a conta e agência bancária para fins de pagamento de aluguel constante na cláusula quarta, item 4.4 e prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula quinta, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho de 2022 até 07 de julho de 2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022 -?UASG 926302 -?PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81.?OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/06/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);?ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.?Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites:
<https://www.mpba.mp.br/licitacoes>?e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 - UASG 926302 - PROCESSO nº 19.09.02336.0006323/2022-08. OBJETO: Aquisição de Mangueira e Acessórios para Hidratante (esguicho, adaptador, tampão, chave), conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/06/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites:
<https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.



SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 098/2017 – SGA

SEXTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5^a Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta Capital, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual nº. 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no processo de dispensa de licitação nº. 008/2015 – CEAf, protocolado sob o nº. 003.0.14909/2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2017, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado até dia 31 de maio de 2023, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até que se conclua a realização do curso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA SOARES:02460673736

Assinado de forma digital por FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA SOARES:02460673736
Dados: 2023.01.23 19:24:32 -03'00'

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



PELA CONTRATADA:

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verz-zon - Administração de Serviços Ltda., CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto do contrato: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recep-cionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula décima primeira de R\$ 1.127.223,97 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.224.271,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0000664/2023-21. Parecer jurídico: 033/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, constante do item 2.2 do Contrato celebrado pelas partes, prorrogando-o por mais 25 (vinte e cinco) dias, passando o prazo total de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias para 378 (trezentos e setenta e oito) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0029187/2022-05 – Parecer Jurídico: 880/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado até dia 31 de maio de 2023, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007 - Destinação de Recurso (Fonte) 113 – Região 9900- Ação (PAOE) 3594 - Região 5700 - Natureza da Despesa 33.90.39.

*Torna sem efeito a publicação constante da edição nº 3.260, do dia 23 de janeiro de 2023, do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0000312/2023-28. Parecer Jurídico: 28/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0061-80. Objeto do convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo do Convênio original, para mudança de denominação da Instituição de Ensino Convenente, que passa a ser Faculdade Anhanguera de Jequié.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

ORIGEM: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato

A 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 003.9.692/2023.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 63/2023 – PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3^a Promotora de Justiça

Subárea: Pessoa com Deficiência

Procedimento IDEA Nº IDEA 003.9.552085/2022

Objeto: Apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90(noventa) dias, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Salvador, 24/01/2023

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES

Promotor de Justiça